



PROGRAMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL – MINTER UFAM / UFRR

EDITAL DE SELEÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em Convênio com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ROARAIMA (UFRR) – MINTER por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para Docentes da UFRR e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2010 no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA/UFAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PPGSCA para este fim.
- 1.3. O processo de seleção será realizado em 5 (cinco) etapas para o mestrado.
- 1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado para docentes do quadro efetivo da Universidade Federal de Roraima.
- 1.5. Além das vagas acima descritas, o Programa disponibilizará, 02 (duas) vagas para o curso de Mestrado, especificamente para candidatos indígenas, egressos do curso de Licenciatura Intercultural da referida universidade
- 1.6. O candidato ao exame de seleção deverá ser portador de diploma de curso de graduação plena reconhecido pelo MEC, conforme Art. 24º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAM.
- 1.7. Aos futuros egressos do referido Programa será outorgado o Diploma de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre **25 de outubro de 2010 a 16 de novembro de 2010**.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, Campus do Paricarana Av. Cap. Enê Garcêz, 2413 – Aeroporto, CEP: 69304-000 Campus Universitário, no

Horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h devendo ser apresentados os seguintes documentos pelos candidatos ao Mestrado

- Formulário de inscrição endereço eletrônico: <http://www.ufrr.br/pro-reitoria/prppg> ou na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima;
 - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena (fotocópias autenticadas dos documentos ou comprovados com os originais);
 - Histórico Escolar de Graduação devidamente carimbado pela instituição emitente (fotocópias autenticadas dos documentos ou comprovados com os originais);
 - *Curriculum Vitae*, com comprovantes (fotocópias autenticadas dos documentos ou comprovados com os originais), modelo disponível no site www.ufam.edu.br ou preenchido na plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br);
 - Memorial sob a forma de texto, de no máximo 03 (três) laudas (letra Arial, fonte 12, espaço 1,5) contendo uma descrição qualitativa da trajetória pessoal e acadêmica. (modelo anexo IV)
- Declaração de disponibilidade de dedicação integral ao curso;
- Projeto de Pesquisa (modelo anexo V)
 - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - Cópia de Contra-cheque ou Documento que indique o número do SIAPE;
 - Cópia do Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais;
 - Cópia do RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros.
 - Duas fotos 3x4.

2.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.4 . Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;

2.5. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas

informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;

2.6. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê;

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a indicação da Linha de Pesquisa (vide anexo III), ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.8. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;

2.9. Não serão aceitas inscrições via fax, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.10. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas pela Coordenação do Programa;

2.11. Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a Coordenação do MINTER, homologará e publicará as inscrições no mural e no site do Programa (www.uffr.br) às 17h do dia **18 de novembro de 2010**.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa.

3.2. A admissão para o curso de Mestrado será realizada através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

- **1^a Etapa** - Análise da documentação e homologação das inscrições
- **2^a Etapa** - Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório;
- **3^a Etapa** - Prova de conhecimentos, baseado na bibliografia constante no anexo I, de caráter eliminatório;
- **4^a Etapa** - Análise de *Curriculum vitae* e entrevista, de caráter classificatório;
- **5^a Etapa** - Prova de proficiência em Língua Estrangeira, de caráter obrigatório, mas não classificatório.

3.3. A pontuação mínima exigida na Prova de conhecimentos específicos e no

Projeto de Pesquisa é 7,0 (sete vírgula zero).

3.4. A classificação final de cada candidato será calculada pela média ponderada da pontuação obtida em cada etapa da seleção, sendo que a Prova de Conhecimentos específicos terá peso 4 (quatro), o *Curriculum Vitae* com entrevista, peso 3 (três), e o Projeto de Pesquisa, peso 3 (três).

3.5. Da 1^a Etapa – Análise da documentação de inscrição

a) A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos e realizará a homologação das inscrições deferidas.

– Homologação das inscrições: **18 de novembro de 2010**

Divulgação do resultado: **18 de novembro de 2010, a partir das 17 horas.** na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, Campus do Paricarana Av. Cap. Enê Garcêz, 2413 – Aeroporto, CEP: 69304-000 Campus Universitário e no site <http://www.ufrr.br/pro-reitoria/prppg>

3.6. Da 2^a. Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.

- Data: **22 de novembro de 2010.**

Divulgação do resultado: **22 de novembro de 2010 a partir das 17 horas.** na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima e no site <http://www.ufrr.br/pro-reitoria/prppg>

a) Será avaliada a adequação do Projeto de Pesquisa às linhas do programa, a exeqüibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota de zero a dez, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a sete, o qual não poderá participar das etapas seguintes do processo.

3.7. Da 3^a Etapa – Prova de Conhecimentos

- Data: **24 de novembro de 2010**

- Horário: das 08:00 às 12:00 horas

- Local: Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia

- Sala: **01**

- Divulgação do Resultado: **24 de novembro de 2010 a partir das 17:00h**

a) A prova escrita, realizada em português, não admite consulta e visa avaliar a capacidade expressiva do candidato no domínio do padrão culto da língua, tendo como referência a bibliografia indicada no Anexo I.

- b) Será considerado aprovado na Prova de Conhecimentos e convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete vírgula zero).
- c) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação. Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário previamente marcado para o início das provas;
- d) Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de um documento de identidade original, com foto;
- e) Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- f) É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;
- g) Iniciada a prova, por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início.
- h) Por motivos de segurança, os candidatos somente poderão se ausentar do recinto de prova portando o caderno de questões, após 2 (duas) horas do seu início.
- i) Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.
- j) Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.8. Da 4ª Etapa - Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista (apenas dos candidatos ao Mestrado aprovados na prova de conhecimentos).

- Data: **26 de novembro de 2010**
 - Local: **Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia**
 - Sala: **01**
 - Horário: **8:00 às 17:00 horas**
 - Divulgação do Resultado: **29 de novembro de 2010 às 18:00 horas**
- a) A entrevista visa avaliar o *Curriculum vitae*, analisar o histórico escolar bem

como o potencial do candidato e sua relação com as áreas temáticas do Programa mediante arguição da Comissão de Seleção.

b) A Análise do *Curriculum vitae* obedecerá às normas dispostas no Anexo II deste Edital.

3.9. Da 5ª Etapa - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

- Data: **30 de outubro de 2010**
- Horário: das 08:00 às 12:00 horas.
- Local: **Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia**
- Sala: **01**

- a) A prova constará de interpretação de texto científico da área de conhecimento do Programa, com auxílio de dicionário monolíngue, e visa avaliar a competência de leitura e compreensão de um texto de Ciências Humanas escrito em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- b) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) e for selecionado para ingresso no Programa deverá realizar novamente a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira conforme Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia.

3.10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- Data: **02 de dezembro de 2010 a partir das 14:00h**

- Local: na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, Campus do Paricarana Av. Cap. Enê Garcêz, 2413 – Aeroporto, CEP: 69304-000 Campus Universitário e no site: <http://www.ufrr.br/pro-reitoria/prppg>

4. DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

4.1. Poderão se candidatar às vagas especiais indicadas no item 1.5 deste Edital, os candidatos que se auto-declararem indígenas, mediante documento que deverá ser anexado ao formulário, no ato da inscrição, apresentando também uma declaração de reconhecimento de sua comunidade de origem ou organização indígena, com registro público, que represente formalmente seu grupo étnico.

4.2. Os alunos assim identificados serão selecionados obedecendo aos critérios e procedimentos indicados nos itens 3 e 4 deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá

preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior nota no Projeto de Pesquisa;
- b) Com maior nota na Prova de Conhecimentos no caso do Mestrado;
- c) Com maior nota no *Curriculum Vitae*;
- d) Mais idoso;
- e) Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se dará utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados no item 6.2.

5.3. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

5.4. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financeiras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer uma das seleções, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente. Não serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo por telefone.

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto e da esfera em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, acompanhado sempre que possível dos comprovantes das irregularidades apontadas, e encaminhado à Coordenação do MINTER.

6.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, e separadas para cada tópico protestado ou questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser protocolado na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima.

6.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão (Prova de Conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

6.5. O candidato poderá, observando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas mencionado no item 6.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida e que será concedida através de fotocópia, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

6.6. Será indefrido de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou

apresentado fora do prazo estipulado no item 6.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

6.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima..

6.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

6.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia serão efetivadas no Período de **13 a 17 de dezembro de 2010**, na Secretaria de Pós-Graduação do Programa para inscrição no SIE/UFAM, mediante envio pela Universidade Federal de Roraima da ficha de inscrição e cópia dos documentos de inscrição.

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

8.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.3. Os documentos que instruirão os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;

8.4. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que ~~ocorrerão registradas as~~ ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

8.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

Prof^a. Dr^a. SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BATISTA, Djalma. O complexo da Amazônia. 2ª. Edição. Manaus: Editora Valer, 2006.
- PRIORE, Mary e GOMES, Flávio (orgs.). Os senhores dos rios: Amazônia, histórias e margens. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier. 2003.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro; Editora Record. 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

A análise do Curriculum Vitae e Entrevista do candidato compreenderão os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso ou áreas afins;
- III – Atividade Acadêmica;
- IV – Entrevista.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre em cada tabela dos itens I,II,III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do Curriculum vitae é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III.e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

- a) Mestrado 10 pontos
- b) Especialização (máximo de um curso) 05 pontos
- c) Aperfeiçoamento (máximo de um curso) 02 pontos
- d) Atualização em áreas afins (máximo de 05 cursos) 01 ponto

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

Artigo em Periódico Indexado: Trabalho Completo 5,0/ Resumo 1,0

Livro: Texto Integral 5,0 / Capítulo 2,0/ Coletânea 2,0

Trabalho em Anais: Trabalho Completo 1,0/ Resumo 0,5

Tradução: Artigo 0,5/ Livro 2,0



III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ULTIMOS 05 ANOS)

Ensino em Curso de Graduação Disciplina 1,0

Ensino de Pós-Graduação (Lato sensu) Disciplina 1,5

Projetos de Extensão e Pesquisa:

Participação comprovada em Projeto aprovado institucionalmente 1,0

Participação em PIBIC ano 0,5

Participação em PET ano 0,5 Monitoria

Disciplina 0,5

Orientação:

TCC/Monografia: 0,5

Especialização: 1,0

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão computados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.

IV– ENTREVISTA

- a) Na entrevista para o Mestrado, a Comissão de Seleção procederá à valoração do desempenho do candidato considerando a clareza da exposição e o domínio do tema proposto no projeto. Será atribuída ao candidato, neste item, uma nota de zero a dez.



ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1. Sistemas Simbólicos e Manifestações Socioculturais

Processos históricos e socioculturais envolvendo sistemas simbólicos como linguagens, signos, estruturas lógicas, manifestações religiosas, artísticas e festivas, bem como as diferenças concernentes aos modos de pensar e interpretar o mundo. Interesses pela linguagem, arte, arquitetura, psicologia e antropologia que lidam com a formação dos sistemas de pensamento e dos diversos gêneros culturais.

LINHA 2. Redes, Processos e Formas de Conhecimento

Processos socioculturais envolvendo redes pelas quais se ligam os atores e instituições sociais na Amazônia. Processos de formação de territórios e desterritorialização envolvendo modos de existência de indivíduos e grupos humanos, considerando-se as suas inter-relações e as relações estabelecidas com o Estado e outras entidades. A investigação da comunicação, dos mecanismos da cultura e das políticas de integração. A produção do conhecimento, a organização e práticas institucionais, constituição de domínios espaciais, virtuais fixos ou móveis e princípios de objetivação e subjetivação social e cultural.

LINHA 3. Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder

Formas de poder utilizadas ao longo dos processos que determinaram a constituição dos diversos modos de protagonismos políticos e de resistência social, cultural e ambiental dos sujeitos coletivos na Amazônia. Políticas públicas e trajetórias institucionais, problemas de ordem filosófica, sociológica, política e jurídica. História e funcionamento das instituições, as relações macro e micro-físicas do poder. Relações internacionais, relações de gênero, lutas contra as formas de exclusão e pelo reconhecimento de direitos e garantias individuais e coleti



ANEXO IV

CORPO DOCENTE

NOME	Linha de Pesquisa
Artemis Soares de Araújo	1
Gabriel Arcanjo Albuquerque	1
Iraildes Caldas Torres	1
James Roberto da Silva	1
Maria Luiza de Carvalho Cruz	1
Rosemara Staub d'Barros Zago	1
Selda Vale da Costa	2
Antônio Carlos Witkoski	2
Célia Regina Simonetti Barbalho	2
Ernesto Renan Medeiros Freitas Pinto	2
Gilson Vieira Monteiro	2
Heloisa Helena Correa da Silva	2
José Aldemir de Oliveira	2
Marilene Corrêa da Silva Freitas	2
Nelson de Matos Noronha	3
Elenise Faria Scherer	3
João Bosco Ladislau Andrade	3
Márcia Eliane Alves de Souza e Mello	3
Patricia Maria Melo Sampaio	3
Simone Eneida Baçal de Oliveira	3
Yoshiko Sasaki	3



ANEXO V

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

- máximo de 15 laudas, letra arial, fonte 11, espaço, 1,5.

- 1) Folha de rosto contendo (nome MINTER/UFAM/UFRR, nome do programa, título e subtítulo do projeto, autor do projeto, local e data;
- 2) Definição do objeto e seus respectivos objetivos;
- 3) Justificativa;
- 4) Referencial teórico;
- 5) Metodologia;
- 6) Cronograma;
- 7) Referências.

Obs: O projeto de pesquisa deverá se enquadrar obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa do mestrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



ANEXO VI

MODELO DE MEMORIAL

O candidato deverá apresentar, sob a forma de um texto de, no mínimo 3 laudas (letra arial , fonte 11, espaço 1,5), uma descrição qualitativa de sua trajetória pessoal e acadêmica que permita situar o contexto de sua aproximação com a temática de pesquisa proposta e suas perspectivas com relação à obtenção da titulação.



ANEXO VII
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA
MINTER-UFAM/UFRR



MESTRADO
Ficha de Inscrição

UFAM/UFRR
MINTER-
UFAM/UFRR

Nome: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____
Nacionalidade: _____
Filiação: _____
CPF nº: _____
RG nº: _____ Órgão emissor: _____
Data: ____ / ____ / ____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Fone: _____ e-mail: _____
Telefone p/ contato urgente: _____ Celular: _____
Graduado em: _____
Instituição: _____
Local de Trabalho: _____
Função: _____ Fone p/ contato: _____

Manaus, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura

Linhas de Pesquisa:

1. Sistemas Simbólicos e manifestações socioculturais
2. Redes, Processos e Formas de Conhecimentos
3. Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder

Secretaria